



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 452/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão de Sindicância.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações que constam nos autos do Processo Administrativo nº. 970/2005 (protocolo nº. 11.632/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa Carneiro (AJCRE), Marcelo de Medeiros Borja Gomes (SACT/CADPP/SJ) e Luciana Queiroz Lopes de Melo Martins Pessoa (Gab/JC nº. 04), para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as condutas indicadas no item vi do Parecer nº. 200/2008 – AJPRES, às fls. 222-234 dos autos do Processo Administrativo nº. 970/2005 (protocolo nº. 11.632/2005).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 24 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente